



CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

ATA DA SESSÃO Nº 1481 - ORDINÁRIA - DO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA, REALIZADA NO DIA VINTE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE ONLINE.

Às dezesseis horas do dia vinte de maio de dois mil e vinte **(20.05.2020)**, Presentes: Presidente **Luiz** Carlos da Rocha Vice-Presidente **MAURICIO** de Pinho Gama, os Conselheiros: **JOIL** Teixeira Operti, **DALTON** Sampaio, **RICARDO** da Costa Silva e **GONÇALO** Alves Bezerra. Tiveram ausência justificada os Conselheiros Antônio Carlos Ferreira dos Santos, Geraldo Magela Campos de Morcef, Julio Adolfo Zucon Trecenti e Evandro Pereira Arsenio. O Presidente Luiz Carlos da Rocha deu início a reunião online CONSTATANDO A EXISTÊNCIA DE QUÓRUM **(1) – COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DE RESOLUÇÕES DO CONFE**. Através da Portaria CONFE nº 01, de 06 de maio de 2020, foi constituída a Comissão de atualização da Resoluções do Conselho Federal de Estatística, designando os Conselheiros Mauricio de Pinho Gama, Geraldo Magela Campos de Morcerf, o Coordenador Técnico do CONFE William de Souza Cardozo, a Secretaria do CONFE Vanessa Costa Lima Placido dos Santos e a T.I do CONFE Raquel Soares Caiano. **(2) – ASSUNTO DO CONRE 2ª REGIÃO**. Será discutido na próxima reunião. **(3) – CONTAS DO CONFE**. O Tesoureiro Joil apresentou uma planilha com a receita e despesas até o momento, evidenciando uma situação positiva, o saldo do CONFE está confortável. O Conselheiro Tesoureiro Joil enviara par todos os Conselheiros a tabela apresentada. **(3.1) – CONTAS DO CONRE 7ª REGIÃO**. O Tesoureiro Joil apresentou uma planilha com o resultado das cobranças de anuidade de janeiro a abril, que será enviada a todos Conselheiros ao término da reunião. **(3.2) – CONTAS DOS INADIMPLENTES**. Foi apresentada pelo Coordenador Técnico William Cardozo, uma planilha recebida da Empresa de cobrança Muito Mais, contemplando a arrecadação dos



CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

inadimplente de janeiro até o dia 15 de maio de 2020, que será enviada aos Conselheiros após a reunião. **(4) – CARTA AOS INADIMPLENTES – EMPRESA MUITO MAIS COBRANÇA.** Será enviada aos Estatístico inadimplentes carta elaborada pela Empresa Muito-Mais e aprovada pelo CONFE, no sentido de conscientizar aos estatísticos inadimplentes da importância de manter em dia com o seu Conselho Regional de Estatística. **(5) – ASSESSOR JURÍDICO DO CONFE DR. AMAURI. (5.1) – I.P.T.U DA SALA DO CONFE.** O Plenário do CONFE, determinou ao Assessor Jurídico que entrasse com pedido a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, isenção do I.P.T.U da sala 909, que foi interrompido no ano de 2010. **(5.2) – USUCAPIÃO DO SINDICATO.** O Conselho Regional de Estatística da 2ª região, move um Processo Judicial contra o Sindicato dos Estatísticos do Estado do Rio de Janeiro, que ocupa uma sala do grupo 909, o Sindicato arrolou o Conselho Federal nesse Processo. Foi determinado pelo Plenário do CONFE, que o assessor Jurídico do CONFE, na próxima reunião, apresentasse toda a movimentação do referido Processo. Nada mais sendo tratado, a presente sessão ordinária foi encerrada às dezoito horas e trinta minutos. Rio de Janeiro 20 de maio de 2020. -----